



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES - FCCN

PROCESSO: - 030/027948/2017
REQUERENTE: - COMPEMAQ LTDA
RECURSO DE OFÍCIO

EMENTA: ISSQN - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 65407/17 - RECURSO DE OFÍCIO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO ATRAVÉS DO DAS APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Senhor Presidente, e demais Conselheiros.

Trata o presente de Recurso de Ofício apresentado pelo Coordenador do FCEA que julgou procedente a impugnação apresentada por Copemaq Ltda a Notificação de Lançamento nº 65407/17 que lançou o ISSQN dos meses de fevereiro, maio, agosto, setembro, novembro de 2012; fevereiro, maio, agosto, novembro de 2013; fevereiro, maio e agosto de 2014.

Parecer que fundamentou a decisão ora recorrida esclarece ser a empresa optante do Simples nacional desde julho de 2007, não havendo registro de exclusão do Simples Nacional em nenhum período, informando ainda, que em consulta ao Portal do Simples Nacional, no acesso aos entes federados, extraíndo os relatórios anexados às fls. 49/50 que indicam que a impugnante realizou apenas uma opção pelo Simples Nacional com data de início em 01/07/2007, não havendo registros de opções



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - FCCN

canceladas, constatando que a empresa era optante pelo Simples Nacional nas competências abrangidas pelo lançamento e4 que sendo optante, o recolhimento do ISSQN deve ser realizado através do DAS, conforme arts. 13, inc. VIII e 21 da Lei Complementar nº 123/2006.

No pronunciamento da douta Representação Fazendária de fls. 60 a 63 esclarece que a matéria devolvida para análise pelo Recurso de Ofício não merece reparo algum a decisão, uma vez que, com a comprovação de que o contribuinte se trata de optante devidamente habilitado no Regime tributário diferenciado do Simples Nacional.

Mediante ao exposto, é o voto para conhecer do Recurso de Ofício, não provendo-o.

FCCN em 02 de setembro de 2019


MANOEL ALVES JUNIOR
CONSELHEIRO/RELATOR



Processo	Data	Rubrica	Folhas
030027948/2017	16/09/2019		67

Handwritten signature and stamp over the table.

ISS - LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Notificação nº 65.407/2017, de 14/12/2017
Voto divergente

ISS. Notificação de lançamento. Recurso de ofício à decisão de primeira instância que julgou procedente a impugnação do lançamento. Sociedade empresária optante pelo Simples Nacional. Incidência do imposto. Possibilidade de constituição do crédito tributário apenas através do sistema SEFISC. Vício material insanável. Nulidade. Conhecimento e não provimento do recurso de ofício, mantendo-se o cancelamento da notificação de lançamento.

Sr. Presidente do Conselho e demais conselheiros,

Trata-se de recurso de ofício à decisão de primeira instância que julgou procedente a impugnação do lançamento do ISS relativo aos meses de fevereiro, maio, agosto, setembro e novembro de 2012, fevereiro, maio, agosto e novembro de 2013, e fevereiro, maio e agosto de 2014, devido por COPEMAQ LTDA – EPP, através de notificação de lançamento lavrada em 14 de dezembro de 2017. O fundamento da decisão de primeira instância para determinar o cancelamento da notificação de lançamento está no fato de que a COPEMAQ era optante pelo Simples Nacional durante o período a que se referem os fatos geradores do imposto lançado.

Com efeito, conforme afirmou o Representante da Fazenda em seu pronunciamento, só poderiam ter sido lançados em favor de Niterói créditos tributários do ISS devidos pela COPEMAQ mediante a lavratura de um Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) emitido por meio do Sefisc, uma vez que se trata de sociedade empresária optante do Simples Nacional. Meu entendimento, portanto, não é divergente no sentido de não dar provimento ao recurso de ofício, tendo em vista que concordo totalmente com o cancelamento da notificação de lançamento em consequência da nulidade fundada em vício material insanável, uma vez que a notificação de lançamento emitida pelo sistema da prefeitura, independentemente de ser ou



Processo	Data	Rubrica	Folhas
030027948/2017	16/09/2019		

Handwritten signature
18/09/2019
16/09/2019

não o instrumento previsto em lei para o lançamento do imposto devido pelos optantes do Simples Nacional, não levou em consideração especificidade fundamental para a constituição do crédito tributário em questão, ignorando a alíquota aplicável no regime especial, que é calculada com base na receita bruta dos doze meses anteriores ao mês de competência da tributação. Por ser este vício prejudicial à própria materialidade do crédito, entendo que sua natureza é material. Sendo a nulidade, no caso em questão, declarada em razão da existência de vício material, não se aplica a repetição do prazo decadencial previsto no inciso II do art. 173 do Código Tributário Nacional.

Meu voto é, portanto, pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo-se a decisão de primeira instância.

Em 18/09/2019,

Handwritten signature of Carlos Mauro Naylor
Carlos Mauro Naylor

Conselheiro Revisor

69
Município de Niterói
Lei. 200.574-0



PREFEITURA DE NITERÓI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

PROCESSO Nº 030/027948/2017 ✓

DATA: - 18/09/2019

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1141º SESSÃO HORA: - 10:00

DATA: 18/09/2019

PRESIDENTE: - Francisco da Cunha Ferreira ✓

CONSELHEIROS PRESENTES

1. Carlos Mauro Naylor
2. Márcio Mateus de Macedo
3. Luiz Felipe Carreira Marques
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Manoel Alves Junior
6. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
7. Roberto Marinho
8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs. (01,02,03,04, 05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o nºs. (X)

DIVERGENTES: - Os dos Membros sob os nºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os nº.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - Sr. Carlos Mauro Naylor ✓

FCCN, em 18 de setembro de 2019


SECRETÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DA 1141ª Sessão Ordinária

DATA: - 18/09/2019

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/027948/2017

RECORRENTE: Secretaria Municipal de Fazenda

RECORRIDO: Copemaq Ltda

RELATOR: - Sr. Manoel Alves Junior


REVISOR: - Sr. Carlos Mauro Naylor

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, recurso conhecido e desprovido.

EMENTA APROVADA
ACÓRDÃO Nº 2430/2019

"ISS. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO À DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. SOCIEDADE EMPRESÁRIA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. POSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO APENAS ATRAVÉS DO SISTEMA SEFISC. VÍCIO MATERIAL INSANÁVEL. NULIDADE. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO, MANTENDO-SE O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO."

FCCN, em 18 de setembro de 2019


CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE

Handwritten signature and stamp in the top right corner.



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

RECURSO: - 030/027948/2017

"COPEMAQ LTDA"

RECURSO DE OFÍCIO

MATERIA: - ISSQN NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 65407/17

Senhora Secretária,

Por unanimidade de votos, a decisão deste Conselho foi no sentido de conhecer e desprover o Recurso de Ofício, nos termos do voto Relator.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso II da Lei nº 3368/2018.

FCCN, em 18 de setembro de 2019.


**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE**



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-50
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027948/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 23/09/2018
Hora: 15:13
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Público: Sim

Nilceia de Souza Duarte
Ass. 225.814.2

Processo : 030027948/2017 Titular do Processo : COPEMAO LTDA - EPP
Data : 16/11/2017 Hora : 11:30
Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Atendente : VALERIA PAIVA DANTAS FERREIRA
Requerente : COPEMAO LTDA - EPP
Observação : F.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017 2. Inscrição municipal do sujeito passivo: 37283

Despacho : Ao
FCAD,

Senhora Coordenadora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:
"Acórdão nº 2430/2019: - ISS. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO À DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. SOCIEDADE EMPRESÁRIA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. POSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO APENAS ATRAVÉS DO SISTEMA SEFISC. VÍCIO MATERIAL INSANÁVEL. NULIDADE. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO, MANTENDO-SE O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO."

FCCN, em 23 de setembro de 2019

Nilceia de Souza Duarte
Ass. 225.814.2

Ao FCCN,
Publicado D.O. de 26/10/19
em 28/10/19
512,29/190199 MLMS

Maria Luiza H. S. Farias
Matricula 235.121-0

Lei nº 4.742/2016 - Apresentação de prestação de serviços (6) de conservação, manutenção e reparação de veículos automotores, com o objeto de substituição de peças, lubrificação, manutenção de veículos e substituição de combustíveis para transporte de pessoas, via telefônica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO PÚBLICO

Casa do Secretário

PORT. n.º 064/2019 de 28 de outubro de 2019 - Realizar acordo com a empresa Subseleção de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores e Substituição de Peças, lubrificação e manutenção de veículos e substituição de combustíveis para transporte de pessoas, via telefônica. Matricula 124.2477-1, Sampa Passos e Subsecretário Operacional Expediente Oficial da Marquês, Matrícula 124.158-3 e o Diretor Operacional Jorge de Jesus Quaresma, Matrícula 124.2477-3, com o fim de apresentar o projeto, acompanhamento, execução e fiscalização da prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, com o objetivo de executar a operação SEGURANÇA PRESENTE, NITERÓI.

EXTRATO Nº 064/2019-SEOP

Concedido em 04/10/2019

INSTRUMENTO: Objeto nº 03/2019; PARTES: EM NOME DO RIQUE JAMES RO, através da SECRETARIA DE FORTALEÇA GOVERNATIVA E MUNICIPAL DE NITERÓI, com o fim de executar a operação SEGURANÇA PRESENTE, NITERÓI. OBJETO: prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, com o objetivo de executar a operação SEGURANÇA PRESENTE, NITERÓI. Prazo de validade do instrumento, designada Operação Segurança Presente Niterói, com início de validade na data de assinatura do instrumento integrante do expediente VALOR: R\$ 55.954.310,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de setembro de 2019; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e seus artigos relativos ao processo licitatório e ao contrato; DATA DA ASSINATURA: 14/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO SMF Nº 12/2019

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços SMF nº 15/2019 - PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa GRUPO ENGENHARIA DE SOFTWARE - IDA - CNPJ nº 08.824.000/0001-22 - OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação e manutenção de sistemas de informação de valores de R\$ 210.000 (duzentas e dez mil reais) de valor por PDU nº 13.008 (dez mil) unidades de crédito de ISS, por mês, durante 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações e expressa prevista no referido Contrato, bem como nas atas do processo nº 000.012337/2019; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 112.357.500 (cento e doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais), em parcela única; Natureza das Despesas: 3.3.91.0.00.00.00 - Fonte: 133 - PT 0145 - Nota de Empenho nº 164; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.166/2013 e demais legislações correlatas, bem como o processo Administrativo nº 000.012337/2019; DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019.

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES - CO-

- 0300017402/19 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2426/2019 - ISS - Recolhimento de 414 (cento e quarenta e quatro) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2427/2019 - ISS - Recolhimento de 10 (dez) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2428/2019 - ISS - Recolhimento de 27 (vinte e sete) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2429/2019 - ISS - Recolhimento de 27 (vinte e sete) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2430/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2431/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2432/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2433/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2434/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2435/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2436/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2437/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2438/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2439/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2440/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2441/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2442/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2443/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2444/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2445/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2446/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2447/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2448/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2449/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2450/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2451/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2452/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2453/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2454/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2455/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2456/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2457/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2458/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2459/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Acórdão nº 2460/2019 - ISS - Recolhimento de 19 (dezanove) unidades de crédito de imposto de ISS, com base em demonstrativo e autuação de estabelecimento localizada no Município de Niterói. Recurso administrativo nº 000.009001738/2019 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

030
030/027948/2019
73

MLHSKam
Marta Lucia H. S. Santos
Matricula 238.121-0

26, 27 e 28 de outubro de 2019.